



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030 - GPTV, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Determina a retirada do Município de Teotônio Vilela/AL do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.308 de 08 de março de 2024, que Autoriza o Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela a retirar-se do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP;

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP já não atende aos interesses e necessidades específicas do município de Teotônio Vilela/AL;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a retirada do Município de Teotônio Vilela/AL do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP.

Art. 2º Todos os compromissos e obrigações assumidos pelo município junto ao CIGIP até a presente data serão devidamente honrados, proporcionalmente aos valores contratuais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Teotônio Vilela/AL, dia 15 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito